

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

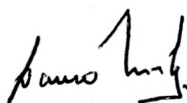
ATO DA REITORIA N. *630* /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001730/2004-14,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por invalidez, ao servidor André Luiz Vianna, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402386, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, nível 4, classe Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional n. 20/1998 e pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com proventos integrais e 25% de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, *14* de *MAIO* de 2004.



Lauro Morhy
Reitor